



CADERNO DE ENCARGOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO – ACADEMI@ STEM MANGUALDE

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto)

ÍNDICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objeto do fornecimento
2. Celebração de contrato
3. Elementos que instruem a proposta
4. Prazo de execução do contrato
5. Obrigações principais do adjudicatário
6. Gestor do contrato
7. Preço base
8. Preço anormalmente baixo
9. Entrega dos bens objeto do fornecimento
10. Preço contratual
11. Caução
12. Adjudicação
13. Condições de pagamento
14. Conformidade e operacionalidade dos bens
15. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias
16. Garantia Técnica
17. Força maior
18. Penalidades contratuais
19. Resolução por parte do contraente público
20. Resolução por parte do adjudicatário
21. Seguros
22. Subcontratação e cessão da posição contratual
23. Resolução de litígios
24. Encargos do concorrente

25. Comunicações e notificações

26. Contagem dos prazos

27. Dever de sigilo

28. Legislação aplicável

Disposições gerais

1.Objeto do fornecimento

1.1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de Material Informático, com as seguintes características:

Câmara de Documentos

- **1 Equipamento**
 - Câmara de documentos sem fios 8MP com conexão USB
 - Câmara de documentos de 8PM HD
 - Conexão USB
 - Câmara de 8.0 Mpx
 - Converte-se de câmara de documentos em Webcam
 - Produto sustentável
 - Compatível com PC, Mac e Chromebook

Câmara Documentos Flexível

- **1 Equipamento**
 - Câmara de documentos sem fios 8MP com conexão USB
 - Câmara de documentos de 8PM HD
 - Conexão USB
 - Câmara de 8.0 Mpx
 - Converte-se de câmara de documentos em Webcam
 - Produto sustentável
 - Compatível com PC, Mac e Chromebook

Altifalante Bluetooth com ligação 3.5mm + cabo

- **1 Equipamento**
 - Canais de saída de áudio: 2.0 canais, Tamanho da coluna (L x A): 44 x 80 mm. 20 W
 - Extensão da frequência: 65 - 20000 Hz, Rácio sinal de áudio-ruído: 80 dB
 - Tecnologia da conectividade: Com fios e sem fios, Perfis Bluetooth: A2DP,AVRCP
 - Conector USB: USB Type – C

Teclado de Mesa sem fio para tablet e/ou smartphones

- **8 Equipamentos**
 - Teclado sem fio com suporte Integrado para Smartphone e Tablet
 - Conexão Bluetooth para até 3 dispositivos e bateria incluída
 - Altura: 4.2 cm X 31.4 cm Largura
 - Padrão de conexão sem fio: 802.11a

Microfone USB profissional com 3 cápsulas

- **1 Equipamento**

- Microfone USB profissional equipado com três cápsulas de microfone integradas permitindo o uso de até quatro efeitos direcionais comutáveis (cardióide, omnidirecional, oito e estéreo). Resolução de áudio 96 kHz e 24 bits. Durante a gravação, o amplificador de auscultadores integrado (tomada mini Jack de 3,5 mm) permite a monitorização sem latência a qualquer momento, enquanto os controlos integrados na caixa ajudam a ajustar rapidamente o sinal do microfone e o volume dos auscultadores. Ideal para podcasts, screencasts, comunicação em tempo real de alta qualidade e gravações de estúdio profissional
- Inclui Microfone USB, 3 cápsulas de microfone integradas: 3x cápsulas de 16 mm de eletreto
- Padrão polar: cardioide, omnidirecional, oito, estéreo Conexão: Tomada Mini USB padrão
- Alimentado por barramento USB; saída de auscultadores
- Resposta de frequência: 20Hz - 20kHz; Taxa de amostragem: 96 kHz; Profundidade do bit: 24-bit
- Dimensões Altura: 28 cm largura: 12 cm Profundidade: 12 cm
- Peso: 1,38 kg; Acessórios incluídos: tripé de mesa; Cabo USB

Mesa digitalizadora com caneta sensorial

➤ 1 Equipamento

- Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas
- Área ativa: 152 x 95 mm
- 4 Teclas configurações personalizáveis, específicas do aplicativo
- Níveis de pressão: 4096
- Resolução: 2540 lpi
- Tempo de funcionamento/carregamento contínuo: 15 horas, no mínimo, até 3,5 horas
- Velocidade de leitura (caneta): 133 pps
- Tecnologia: Método patenteado de ressonância eletromagnética

Teclado Wireless com TrackBall integrada

➤ 1 Equipamento

- Teclado Media All-in-One sem fios; frequência 2.4 GHz, layout do teclado em Português, Trackpad multitoque integrado, teclas de atalho de multimédia personalizáveis
- Controlos de volume de acesso fácil
- Design durável e à prova de líquidos
- Conectividade sem fios (USB); Encriptação AES (Advanced Encryption Standard) de 128 Bits
- Funciona com televisores e consolas de jogos

Tablet com sistema operativo profissional e ecrã tátil de pelo menos 2736x1824 pixels de resolução, e as características mínimas seguintes:

➤ 1 Equipamento

- Processador Core i7 1065G7 / 1.3 GHz ou equivalente; Win 10 Pro ou equivalente ; 16 GB RAM; 256 GB SSD; 12.3" ecrã de toque 2736 x 1824 Iris Plus Graphics; Bluetooth, Wi-Fi, com caneta ativa e capa com teclado, da mesma marca do fabricante do tablet

Tablet com sistema operativo profissional e ecrã tátil de pelo menos 1920 x 1080 pixels de resolução, e as características mínimas seguintes:

➤ 1 Equipamento

- Processador Core m3 8100Y / 1.1 GHz
- Sistema operativo Win 10 Pro ou equivalente
- 8 GB RAM; 128 GB SSD 10.5" ecrã de toque 1920 x 1080 (Full HD); HD Graphics 615M NFC,
- Bluetooth, Wi-Fi com caneta ativa e capa com teclado, da mesma marca do fabricante do tablet

Estação de ancoragem

➤ 1 Equipamento

- Estação de ancoragem (Travel Hub) USB-C com ligações: VGA, HDMI, Rede Gigabit Ethernet, 1 x USB 3.2 Gen 2 - USB Tipo A de 9 pinos
- 1 x USB 3.2 Gen 2 - USB-C de 24 pinos
- Dimensões e peso não superiores a (LxPxA)4.8 cm x 8.9 cm x 1.5 cm e 99.2 g

Tablet 11" wifi com 128 GB em alumínio com sistema operativo do tipo ios e resolução de ecrã mínima de 2388 x 1668 pixels

➤ 1 Equipamento

- Tamanho do ecrã na diagonal: 27,9 cm (11")
- Tecnologia de apresentação: IPS
- Capacidade de armazenamento interno: 128 GB
- Família de processador: tipo Apple, Modelo de processador: A12Z ou similar
- Resolução da câmara traseira (numérico): 12 MP
- Tipo de câmara traseira: Dual
- Resolução da câmara frontal (numérico): 7 MP
- Câmara frontal
- Sistema operativo instalado: iPadOS ou similar
- Cor: Prateado
- Incluir capa

Capa para tablet acima indicado

➤ 1 Equipamento

- Tipo de capa: Fólio, Tamanho máximo de ecrã compatível: 27,9 cm (11")
- Posições verticais: 2
- Cor da caixa: Preto

Tablet 10,2" wifi com 32 GB em alumínio com sistema operativo do tipo ios e resolução de ecrã mínima de 2160 x 1620 pixels

➤ 1 Equipamento

- Tamanho do ecrã na diagonal: 25,9 cm (10.2")
- Resolução: 2160 x 1620 pixels
- Tecnologia de apresentação: IPS
- Capacidade de armazenamento interno: 32 GB
- Família de processador: tipo Apple, Modelo de processador: A12 ou similar
- Resolução da câmara traseira (numérico): 8 MP
- Tipo de câmara traseira: Câmara individual
- Resolução da câmara frontal (numérico): 1,2 MP
- Câmara frontal
- Sistema operativo instalado: iPadOS ou similar

Capa para tablet acima indicado

➤ 1 Equipamento

- Capa compatível com o tablet
- Tamanho máximo de ecrã compatível: 25,9 cm (10.2")
- Posições verticais: 2
- Cor: Preto

Sistema de conferencia video e áudio com base para mesa

➤ 1 Equipamento

- Sistema de conferencia com ConferenceCam - câmara web panorâmica com inclinação e zoom e Áudio (altifalante e microfone incorporado)
- Dimensões (LxPxA) 10.4 cm x 15 cm x 15.4 cm
- Peso 231 g
- Resolução máxima 1920 x 1080; Ajuste de foco Automático; Alcance Panorâmico (grau) 180
- Alcance de Inclinação (grau) 55
- Interfaces USB 2.0
- Cabos incluídos 1 - cabo USB - 2.4 m

Hotspot Móvel

➤ 1 Equipamento

- 300Mbps Wireless N 4G LTE
- Interface: 1 x Porta Micro USB para alimentação, 1 x Slot para cartão SIM
- Botões: Power On/Off; Bateria: 2000mAh; Taxa de sinal: DL: 150Mbps, UL: 50Mbps
- Normas wireless: IEEE 802.11b/g/n
- Velocidades wireless: 300Mbps
- Frequências wireless: 2.4GHz
- Potência de transmissão: 2.4G <20dbm
- Segurança wireless: Suporta WPA-PSK/WPA2-PSK, Wireless MAC Filtering, Enable/Disable SSID Broadcast

TV QLED 43"

➤ 1 Equipamento

- Tamanho do ecrã na diagonal: 109,2 cm (43")
- Resolução: 3840 x 2160 pixels
- Tipo de HD: 4K Ultra HD
- Tecnologia de apresentação: QLED
- Formato do ecrã: Plano. Smart TV
- Tecnologia de movimento de interpolação: PQI (Picture Quality Index) 3100
- Proporção de imagem nativa: 16:9

Apple TV ou equivalente com resolução 4K, 64GB de disco e as seguintes especificações mínimas:

➤ 1 Equipamento

- processador: A10X
- Capacidade da memória incorporada: 3072 MB
- Capacidade de armazenamento interno: 64 GB
- Formatos de vídeo: H.264,M4V,MP4,MPEG4
- Compressão de áudio: AAC,AIFF,HE-AAC,MP3,WAV
- Formato de compressão de imagens: HEIF,GIF,JPG,TIF
- Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ac
- Ethernet LAN taxa de transferência de dados: 10,100,1000 Mbit/s
- Versão HDMI: 2.0a

Tablet 10,4" 64Gb 4GB

➤ 19 Equipamentos

- Tamanho do ecrã na diagonal (pol.): 26,41 cm (10.4")
- Resolução: 2000 x 1200 pixel

- Capacidade de armazenamento interno: 64 GB. Frequência do processador: 2,3 GHz
- Capacidade da memória incorporada: 4 GB
- Resolução da câmara traseira (numérico): 8 MP
- Resolução da câmara frontal (numérico): 5 MP
- Sistema operativo instalado: Android 10 ou equivalente
- Incluir caneta

Capa para tablet acima indicado

➤ 19 Equipamentos

- Capa específica para o tablet acima indicado, criada pelo fabricante do tablet para o melhor proteger e utilizar.

Camara microocular para telescópios e microscópios

➤ 1 Equipamento

- Camara ocular Full HD para telescópios e microscópios com sensor CMOS
- resolução mínima 1920 x 1080 (Full HD) software multilíngue
- Adaptadores para todos os telescópios e microscópios comuns, entrada Mini USB e mini cabo USB incluídos
- Telescópios: imagens da Lua e dos planetas Microscopia: Imagem de campo brilhante e luz incidente

Telescópio inteligente com aplicação informática de controlo incluída

➤ 1 Equipamento

- Especificações técnicas:
- Detecção de campo autónoma para um procedimento de alinhamento de estrelas totalmente automatizado em 10 segundos
- Rastreamento Celestial Automatizado com Feedback
- Apontamento automatizado (GoTo)
- Catálogo de 4.800 objetos para escolher
- Informações detalhadas sobre 120 objetos astronômicos
- Lista de objetos recomendados com base na hora, data e localização do smartphone de controle
- Missões científicas do cidadão: eventos de ocultação de asteróides próximos: trânsitos de exoplanetas, acompanhamento de eventos transitórios (supernovas e cometas) e mais
- VISÃO: Processamento de imagem inteligente integrado
- Configurações do sensor inteligente
- Redução de ruído; Redução da poluição luminosa
- HARDWARE: Ampliação óptica: 50x
- Ampliação digital: até 400x (150x máximo recomendado)
- Magnitude máxima: <16 em céu noturno de qualidade média em menos de um minuto, até 18 em condições excelentes em poucos minutos
- Força de separação: 2 segundos de arco
- Diâmetro do espelho: 4,5 pol
- Focal: 450 mm
- Montagem Alt-Az motorizada com extrema precisão de rastreamento graças ao Rastreamento Celestial Automatizado com Feedback
- Peso: 19,8 lbs (9 kg) incluindo tripé
- ELETRÔNICA: Tecnologia de sensor: Sony Exmor com tecnologia NIR
- Modelo do sensor: IMX224
- Display: tela OLED (Ultra High Contrast Ratio com True Black)
- Vida útil da bateria: até 10 horas
- Conectividade sem fio: Wifi para controle de smartphone

- Bússola
- Acelerômetro de 3 eixos

Estação Meteorológica Wi-Fi p/ Interior e Exterior c/ Ecrã

➤ 1 Equipamento

- Características:
- Medição no exterior: temperatura; humidade; precipitação; direção do vento: velocidade do vento; UV; radiação solar
- Medições no interior: temperatura; humidade; pressão do ar
- Indicadores de tendência meteorológica
- Alertas: temperatura, humidade, vento
- Registo dos min. e máx. da temperatura e humidade
- Indicador da temperatura: °C - °F
- Idiomas de visualização: PT
- Alarme com função "snooze" (adiar)
- DCF: relógio controlado via rádio com atualização automática da hora
- APP compatível: sim (iPhone® - Android®)
- Carregamento de dados para o servidor meteorológico: Wunderground
- Amplitude da temperatura interior: -10 °C a +60 °C
- Amplitude da temperatura exterior: -40 °C a +60 °C
- Precisão da temperatura exterior: ± 1 °C
- Amplitude da humidade interior: 10 % - 99 %
- Amplitude da humidade exterior: 10 % - 99 %
- Precisão da humidade interior: ± 5 %
- Precisão da humidade exterior: ± 5 %
- Amplitude da velocidade do vento: 0 - 50 m/s
- Precisão da velocidade do vento: ± 1 m/s (velocidade do vento < 5m/s), $\pm 10\%$ (velocidade do vento > 5m/s)
- Faixa para pressão do ar: 700 - 1100 hPa
- Intervalo de medição: no interior: 60 s
- Alcance de transmissão: ± 100 m em espaço aberto

Camara de Ação para exterior e filmagem em movimento

➤ 1 Equipamento

- Com estabilizador compacto, leve e portátil
- Pesa apenas 116g e dispõe de ActiveTrack, Single Shot, Panorama, Timelapse, Motionlapse, NightShot e FPV Mode

Modulo wifi para a camara de ação acima mencionada

➤ 1 Equipamento

- Permite estabelecer uma conexão Bluetooth ou Wi-Fi entre a camara e o telefone para obter controle sem interrupção e transmissão de vídeo
- A conexão sem fio toma em cargo o telecomando
- A porta USB-C permite a carga da camara. Serve de base para pousar a camara em superfícies planas

Adaptador de áudio USB para 3.5mm para a camara de ação acima mencionada

➤ 1 Equipamento

- Áudio adapter USB a ligação 3,5 mm para camara de ação

Extensor para segurar e operar a camara de ação acima mencionada

➤ 1 Equipamento

- Suporte de extensão com suporte para smartphone
- Este suporte de extensão retráctil pode alcançar um comprimento máximo de 500 mm, permitindo filmar a partir de diferentes ângulos e inclui várias formas de montagem para opções de filmagem adicionais. possui uma alavanca de controlo e seis botões na pega, este suporte controla com precisão a gimbal, rastreia objetos e altera os modos
- Possui uma montagem para tripé padrão de 1/4" na parte inferior, para conectar o com acessórios adicionais

Estojo à prova de água para a camara de ação acima mencionada

➤ 1 Equipamento

- caixa à prova d'água em profundidades de até 60m
- O ajuste preciso dentro da caixa mantém a camara segura, evitando movimentos indesejados
- A caixa à prova d'água também inclui dois suportes de montagem que permitem anexar a caixa a outro equipamento. Dois botões no lado externo garantem o controlo preciso do equipamento
- As inserções antinevoeiro evitam eficazmente o embaciamento da caixa

Cartão de memória

➤ 1 Equipamento

- Extreme microSD Card 128 Gb

Tela Verde extensível

➤ 1 Equipamento

- Superfície chroma key Ideal para pequenos espaços, garante uma superfície verde que não amassa.
- Design projetado para fácil arrumação
Dimensões: 70 x 2100 x 80 mm (retraída) / 2000 x 1800 mm (tela)

Iluminação LED para videostreams

➤ 1 Equipamento

- Painel de LED com iluminação de borda suave e controlada por aplicação
- Conecta-se sem fios a PC, Mac, dispositivo Android ou iPhone
- Pode ajustar-se o brilho e as cores através da aplicação e obter feedback em tempo real no ecrã
- ESPECIFICAÇÕES: LUZ: Brilho: 1400 lúmens, ajustável; Gama de cores: 2900 - 7000 K, ajustável
- IRC:> 92%; Consumo de energia: até 25 W; Conexão: Wi-Fi, 802.11 b, g, n
- Criptografia suportada: WPA / WPA 2
- Dimensões: 205 x 205 x 35 mm; Peso: 550g
- PÓLO TELESCÓPICO: Comprimento ajustável: 60 - 88 cm; Dimensões da base: 205 x 205 x 18 mm
- Peso: 1 kg

Cabo de extensão USB 12 m

➤ 1 Equipamento

- USB (F) para USB (M) USB 2.0 12 m ativo

Camara de segurança por IP

➤ 1 Equipamento

- Instalação suportada: interior, Tecnologia de conectividade: Sem fios/Wireless

- Fator de forma: Lâmpada, para instalação no teto, na parede ou secretária
- Ângulo do campo de visão: 100,4°
- Ângulo de visão (horizontal): 360°
- Ângulo de visão (vertical): 115°
- Comprimento focal fixo: 2,8 mm. Tipo de LED: IR
- Comprimento de onda dos infravermelhos: 940 nm

Conjunto de sala de aula para iniciação à eletrônica

➤ 2 Equipamentos

- Não é necessária qualquer experiência prévia, já que os kits o introduzem tanto no mundo da codificação como da eletrônica através de projetos práticos, envolventes e divertidos
- Pode utilizar o kit de iniciação para ensinar alunos sobre corrente, voltagem e lógica digital bem como os princípios da programação
- Há também uma introdução aos sensores e atuadores e à compreensão dos sinais analógicos e digitais
- O kit inclui 6 placas arduino uno, conjunto completo de componentes para 15 projetos — 6 livros de projetos — ideal para uma sala de aula com 12 alunos — 30 dias de avaliação gratuita de acesso à chromebook education ap

Conjunto de placa eletrônica, componentes, plataforma online e guia de atividades para o ensino sobre a IOT (Internet das coisas)

➤ 6 Equipamentos

- Permite ensinar os primeiros passos na construção de dispositivos conectados à Internet
- Os alunos aprenderão a construir objetos conectados à Internet seguindo o conteúdo com tutoriais passo a passo para dez atividades diferentes - experiências divertidas e criativas com componentes da vida real
- As atividades do kit ensinam os alunos a coletar e apresentar dados (por exemplo, construir uma estação meteorológica), como usar esses dispositivos e serviços com segurança (criando um alarme de segurança residencial) e eles terão mais ferramentas para desenhar e fazer seus próprios projetos ou ajustar os existentes

Conjunto de cabos e sensores de ligação a Registrador de dados

➤ 1 Equipamento

- Para conectar a Datalogger Enistein Education Labmate II
- Incluir cabos de ligação, sensor de temperatura, sensor de voltagem e sensor de corrente

Auscultadores bluetooth com efeito de cancelamento de ruído

➤ 1 equipamento

- Auscultadores Bluetooth v4,1 ou superior, com acoplamento do ouvido Circum-aural, Compatibilidade da marca Universal, Controlo do volume Digital, Diâmetro do altifalante 3,2 cm, Dobrável, Efeito de cancelamento de ruído, Frequência dos auscultadores 20 - 20000 Hz
- Impedância 32 Ω
- Indicação de ligado, Modulação 8-DPSK,DQPSK,GFSK, Sensibilidade dos auscultadores de 100 dB, Recarregável com bateria de lítio e Tempo de carga de 2 h
- Tempo de conversação 22 h
- Tempo de funcionamento a bateria 12 h
- Tempo de reprodução de música 30 h
- tecnologia da conectividade com fios e sem fios

Extensor de sinal de internet através da rede elétrica com as seguintes características técnicas:

➤ 1 Equipamento

- Portas Ethernet: 2x RJ45
- Soquete integrado Filtro de rede (2-80 MHz, -22 db para -45 db)
- Normas: Wi-Fi 4/5 (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/k/r/v)
- Rádio: 2,4GHz + 5GHz Dual Band Dual concurrent
- Canais 2,4 GHz 1-13; 5 GHz; 36-48 (Indoor); 52-64 (DFS+TPC) 100-140 (DFS+TPC)
- Largura do canal: 20/40/80 MHz
- Streams: 2x2 MIMO
- Taxa de transmissão de dados: 2,4 GHz até 300 Mbps, 5 GHz até 867 Mbps Alcance: a. 90 m² Modo: Access Point Powerline: Velocidade de transmissão: 2400 Mbps (MIMO); 1200 Mbps (SISO) Alcance: 500 m; Frequência de transmissão: 2-86 MHz
- Características de Software: Convidados Wi-Fi: Sim
- Temporização Wi-Fi: Sim
- Bloqueio dos pais: Sim
- Mesh Wi-Fi: Sim
- Airtime Fairness: Sim;
- Access Point Steering: Sim
- Wi-Fi encryption WPA/WPA2/WPA3 Personal
- WPS PBC, PIN

Suporte para microfone

➤ 1 Equipamento

- Altura ajustável, haste de duas peças, braço de lança de 800 mm de uma peça, base de plástico reforçado pesado e pernas dobráveis
- Faixa de altura 890-1600 mm, Peso 2,15 kg, acabamento em preto

2. Celebração do contrato

2.1. O contrato escrito é composto pelo respectivo clausulado contratual e seus anexos.

2.2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2.3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

2.4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no *ponto 2.2.* e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no *artigo 99.º do CCP* e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no *artigo 101.º* desse mesmo diploma legal.

3. Elementos que instruem a proposta

3.1. Na proposta o concorrente deve indicar os seguintes elementos:

a) Preço conforme as quantidades descritas no ponto 1.1.

3.2. A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do *Anexo I ao CCP*, de acordo com a redação dada pelo *Decreto – Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto*, assinada pelo concorrente ou por representante legal que tenha poderes para o obrigar.

b) Documento onde mencione as garantias.

4. Prazo de execução do contrato

4.1. O contrato mantém-se em vigor durante o período de 15 dias após a data de celebração do contrato escrito, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

4.2. Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e feriados.

4.3. O prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado por iniciativa do Município de Mangualde ou a requerimento do fornecedor devidamente fundamentado, sem que por isso se alterem as condições do contrato.

5. Obrigações principais do adjudicatário

5.1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

a) O adjudicatário deverá efetuar o fornecimento no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da assinatura do contrato e pelo preço por si proposto.

5.2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

6 - Gestor do Contrato

Para acompanhamento da execução e gestão do contrato fica nomeada Maria de Fátima Cruz Costa, do Serviço Educação.

7. Preço base

7.1. O preço base do presente procedimento é de € 19.991,72 (Dezanove mil, novecentos e noventa e um Euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço máximo que o Município de Mangualde se dispõe a pagar pela execução da aquisição de serviços que constitui o

objeto do contrato, resultante de consulta formal a uma empresa.

8. Preço anormalmente baixo

Não aplicável no presente procedimento.

9. Entrega dos bens objeto do fornecimento

9.1. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos, em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

10. Preço contratual

10.1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Mangualde deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em função das quantidades efetivamente adquiridas até aos limites da adjudicação.

10.2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, aprovisionamento, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

11- Caução

Não haverá lugar à prestação de caução, de harmonia com o previsto no *nº 2 do art.º 88º do CCP*.

12. Adjudicação

A adjudicação do presente fornecimento, só terá lugar quando existirem fundos disponíveis, de acordo com o estabelecido na *Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro*.

13. Condições de pagamento

As quantias devidas pelo Município de Mangualde devem ser pagas nos 30 dias seguintes à apresentação nos Serviços das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após a receção das respetivas requisições enviadas pela entidade adjudicante, nos termos da *Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro*.

14. Conformidade e operacionalidade dos bens

14.1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao Município de Mangualde os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos.

14.2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para o fim a que se destinam.

14.3. O adjudicatário é responsável perante o Município de Mangualde por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues/aplicados.

15. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

15.1. No caso dos bens objeto do contrato não comprovarem a sua total operacionalidade, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos definidos no presente caderno de encargos e na proposta, o Município de Mangualde deve disso informar, por escrito, o fornecedor.

15.2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo município de Mangualde, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

15.3. Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, o Município de Mangualde procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

16. Garantia Técnica

16.1. Nos termos da presente cláusula e da Lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas, o adjudicatário garante os bens objeto do contrato, no mínimo pelo prazo de um ano a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

16.2. A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O Fornecimento de material em falta;
- b) A substituição de bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A deslocação ao local de entrega.

16.3. No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o Município de Mangualde tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, esta deve notificar o adjudicatário, para efeitos da respetiva substituição.

16.4. A substituição prevista na presente cláusula deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Mangualde e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

17. Força maior

17.1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

17.2. Podem constituir força maior, os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

17.3. Não constituem força maior, designadamente as:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

17.4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

17.5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

18. Penalidades contratuais

18.1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Mangualde pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega constantes na proposta, calculada de acordo com a seguinte fórmula: $P \times V \times N$, em que P = Percentagem da pena (1%); V = Valor contratual; N = Número de dias em atraso.

18.2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o Município de Mangualde

pode exigir-lhe uma pena pecuniária até ao valor correspondente ao período de tempo que decorreria até à cessação do contrato.

18.3. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Mangualde terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.

18.4. O Município de Mangualde pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

18.5. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Mangualde exija uma indemnização por dano.

19. Resolução por parte do contraente público

19.1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Mangualde poderá resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Pelo incumprimento reiterado das obrigações contratuais, face a pelo menos três chamadas de atenção comunicadas pela Autarquia, ou decorrente de atos de fiscalização de outros órgãos públicos de fiscalização do setor;

b) Pelo incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao adjudicatário.

19.2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor.

20. Resolução por parte do adjudicatário

20.1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando haja incumprimento das obrigações pecuniárias por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25 % do preço contratual, excluindo juros.

20.2. O direito de resolução é exercido por via judicial.

20.3. No caso previsto no *n.º 1*, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Mangualde, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

20.4. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato [com exceção daquelas a que se refere o *artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos*].

21. Seguros

21.1. É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de seguro, de todos os riscos inerentes ao presente fornecimento, designadamente a cobertura de acidentes de trabalho e responsabilidade sobre

terceiros.

21.2. O Município de Mangualde pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o adjudicatário fornecê-la no prazo de 48 horas.

22. Subcontratação e cessão da posição contratual

22.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

22.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:

- a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
- b) A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no *artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)*, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

23. Resolução de Litígios - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, com expressa renúncia a qualquer outro.

24. Encargos do concorrente

Constituem encargos do concorrente, as despesas inerentes à elaboração da proposta e à celebração do contrato escrito que aí houver lugar.

25. Comunicações e notificações

25.1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

25.2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, no prazo de cinco (5) dias úteis.

26. Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

27. Dever de sigilo

27.1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mangualde, de que possa ter conhecimento ao abrigo

ou em relação com a execução do contrato.

27.2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

27.3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que forem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

27.4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de cinco (5) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos as pessoas coletivas.

28. Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo *Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro*, alterado e republicado pelo *Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto* e restante legislação aplicável na matéria.

Mangualde, 22 de outubro de 2020

Os Serviços de Educação

A Técnica Superior,

A handwritten signature in blue ink, reading "Aires de Brito Costa", is written over a horizontal line.